



# 3ª edição / PRÉMIO 2019

## PROFESSORA DOUTORA PAULA ESCARAMEIA

CANDIDATURAS ATÉ 30 DE JUNHO DE 2019

O Prémio Professora Doutora Paula Escarameia foi instituído pela Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa, com base no legado da mesma Professora.

O Prémio visa distinguir e premiar trabalhos cujo tema se insira na área do Direito Internacional Público.

Os trabalhos apresentados devem reunir as seguintes características:

- a) Ser inéditos, ou seja, não terem sido publicados sob qualquer forma;
- b) Terem por objeto um tema da área do Direito Internacional Público;
- c) Serem redigidos em português e acompanhados de um sumário em língua inglesa, ou em inglês e acompanhados de um sumário em língua portuguesa;
- d) Não excederem as 12.500 (doze mil e quinhentas) palavras, nas quais não se incluem a bibliografia e eventuais anexos.

Podem candidatar-se ao Prémio, estudantes do 1.º Ciclo (Licenciatura) ou 2.º Ciclo (Mestrado) do Curso de Direito que frequentem a Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa.

O autor do trabalho vencedor será premiado com o pagamento das propinas correspondentes à frequência de uma pós-graduação na área do Direito Internacional na 'Harvard Law School' ou na 'New York University Law School'.

O júri pode deliberar não atribuir o prémio, se os textos apresentados não revelarem a qualidade científica exigida.

Para informações detalhadas, por favor, consultar o Regulamento do prémio, no portal da Faculdade de Direito da Universidade NOVA de Lisboa, em [www.fd.unl.pt/Anexos/6029.pdf](http://www.fd.unl.pt/Anexos/6029.pdf)